

## EDITAL N°26, DE 31 DE MARÇO DE 2022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

O Diretor Geral do IFPR *Campus Ivaiporã*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, torna público, considerando o que consta no processo nº **23411.004747/2022-14**, torna pública a realização de processo seletivo para contratação e constituição de cadastro de reserva para estágio remunerado no IFPR - Campus Ivaiporã, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Instrução Normativa SDG/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, bem como disposições a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo é destinado à contratação e constituição de 01 vaga e cadastro de reserva de vagas de estágio que surgirem durante o período de sua validade. O processo seletivo será conduzido pela Unidade de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Campus Ivaiporã.

1.2 Poderão participar do processo seletivo estudantes matriculados e com frequência regular em cursos de educação superior, da rede pública ou particular de ensino, no Município de Ivaiporã.

1.3 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.

1.4 Para a efetiva participação do processo seletivo, os candidatos devem estar, na data da contratação, regularmente matriculados, considerando a informação disposta na Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

#### 2. DA LOCALIDADE

2. 1 O estágio será realizado na Seção de Secretaria Acadêmica do Instituto Federal do Paraná Campus Ivaiporã, localizado no endereço Rua Max Arthur Greipel, nº 505 - Parque Industrial, Ivaiporã/PR.

#### 3. DOS VALORES DA BOLSA DE ESTÁGIO

3. 1 Os valores das bolsas de estágio seguem o estabelecido pela Instrução Normativa nº 2013, de 2019, conforme publicado pelo Ministério da Economia. O valor da bolsa estágio de ensino superior corresponderá **R\$ 1.125,69 (hum mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), para jornada de 30 horas/semanais.**

3. 2 **O estagiário tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de estágio presencial.**

3.3 O estagiário será beneficiário de seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido pela Lei nº 11.788, de 2008 e no termo de compromisso de estágio.

3. 4 O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, plano de saúde, entre outros.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4. 1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do envio por e-mail do currículo nos formatos PDF ou JPEG.
4. 2 O candidato deverá enviar o currículo para [gtpessoas.ivaipora@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.ivaipora@ifpr.edu.br).

#### 5. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

5. 1 Ser brasileiro nato ou possuir visto de permanência no país;
5. 2 Estar regularmente matriculado em instituição de ensino vinculada ao Ministério da Educação (MEC).
5. 3 Ter idade mínima de 16 anos, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 7º, inciso XXXIII;
5. 4 Não estar no último semestre do curso;
5. 5 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas e cumprir a carga horária exigida;
5. 6 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
5. 7 Certificado de reservista para candidatos acima de 18 anos (masculino);

#### 6. DA ANÁLISE CURRICULAR

6. 1 A análise curricular será realizada por meio do documento digitalizado em formato PDF ou JPEG encaminhados para o email [gtpessoas.ivaipora@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.ivaipora@ifpr.edu.br).

#### 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7. 1 O processo seletivo para preencher vagas de estágio no âmbito do IFPR, compreenderá as seguintes fases:
  - a) **Primeira fase - Análise curricular:** onde serão classificados os dez candidatos com menos tempo de faculdade (de caráter classificatório e eliminatório);
  - b) **Segunda fase - Entrevista:** a banca avaliadora classificará três candidatos, um para ocupar a vaga e dois para cadastro de reserva (de caráter eliminatório).

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8. 1 O resultado da classificação dos candidatos será divulgado na página do Instituto Federal do Paraná Campus Ivaiporã <https://ivaipora.ifpr.edu.br/>.
8. 2 As listas contarão com os candidatos classificados por ordem decrescente.
8. 3 Os classificados na primeira fase serão convocados para a segunda, seguindo-se a ordem de classificação.

#### 9. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS (SEGUNDA FASE)

9. 1 Os aprovados na análise curricular serão convocados para a segunda fase, composta por entrevista, sendo facultativa a aplicação de provas ou outras técnicas de seleção, a critério da unidade responsável pela vaga, de acordo com a ordem de classificação e considerando as informações que constam na inscrição para a realização do estágio e a oferta de vaga compatível.
9. 2 Serão convocados para entrevista, na segunda fase, os candidatos classificados até a terceira colocação no resultado preliminar após análise curricular.

9. 3 A segunda fase corresponderá a entrevista, de caráter eliminatório.

9. 4 O candidato será convocado para segunda fase, via e-mail ou telefone cadastrado no currículo enviado.

9. 5 O candidato convocado que não comparecer à segunda fase, não justificando sua ausência com no mínimo 3 (três) horas de antecedência, será automaticamente eliminado da seleção e será convocado o candidato subsequente da lista de classificação.

## **10. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO E ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)**

10. 1 O candidato aprovado em todas as fases do processo seletivo será convocado para apresentar a documentação e firmar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), devendo comparecer na data, horário e local estabelecidos no e-mail de convocação.

10. 2 Não serão aceitos pedidos de desistências temporárias e deslocamento para o final da lista de classificação dos candidatos.

10. 3 Caso o candidato desista definitivamente da vaga para qual foi convocado, será necessário comunicar sua desistência por meio de e-mail, com declaração manuscrita ou digital, devidamente assinada pelo candidato e enviada digitalizada em formato PDF ou JPEG no e-mail [gtpessoas.ivaipora@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.ivaipora@ifpr.edu.br), com o título do assunto "PSS Estagiário - Desistência de Vaga".

10. 4 No caso de desistência definitiva do candidato, será convocado o candidato subsequente da lista de classificação.

10. 5 Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas nos canais de comunicação do IFPR.

## **11. DA VALIDADE DO PROCESSO**

11. 1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, ou quando do esgotamento de candidatos, podendo ser renovado por igual período.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12. 1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) não for localizado em decorrência de dados desatualizados, incompletos ou incorretos e não observar as publicações nos meios de comunicação do IFPR;

b) não aceitar participar da segunda fase, quando convocado;

c) deixar de comparecer à segunda fase ou não justificar sua ausência com antecedência mínima de 3 (três) horas do horário determinado;

d) recusar-se a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo IFPR;

e) não apresentar as documentações exigidas no prazo determinado; e

f) não possuir, por ocasião da contratação, os requisitos previstos neste edital.

12. 2 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com o IFPR.

12. 3 É de responsabilidade exclusiva do candidato conhecer e estar ciente das exigências contidas neste edital e acompanhar todas as etapas deste processo seletivo.

12. 4 O IFPR Campus Ivaiporã não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

12. 5 Não será aceita inscrição fora do prazo indicado no item 4.

12. 6 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição.

12. 7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Ivaiporã, 31 de março de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 31/03/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1675964** e o código CRC **A5EFC5C3**.

#### ANEXO I

QTDE VAGAS	CURSOS RELACIONADOS	ATIVIDADES	TURNO DE ESTÁGIO
01 + Cadastro Reserva (Nível superior)	Serão aceitos cursos pertencentes as seguintes áreas de conhecimento: <b><u>Administração, Ciências exatas e da terra, Linguagens e Artes, Ciências Humanas, Pedagogia e Gestão Pública ou privada.</u></b>	Atendimento ao público interno e externo, recepção e encaminhamento de documentos oficiais físicos e eletrônicos, apoio no aprimoramento da comunicação institucional, apoio na elaboração, monitoramento e avaliação do planejamento da unidade, apoio na elaboração e gestão de projetos, apoio na gestão de processos e na elaboração de fluxogramas e demais atividades na área administrativa.	Manhã e/ou Tarde

#### ANEXO II - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrição	8h do dia 06/04/2022 a 00h do dia 17/04/2022
<b>Publicação da lista de Inscrições deferidas e indeferidas</b>	até 19/04/2022
Resultado da análise do currículo e agendamento de entrevista	Até 22/04/2022

Realização de entrevistas com os candidatos	25 a 27/04/2022
<b>Publicação da Lista de Classificação para a vaga de Estágio</b>	Até 29/04/2022

Referência: Processo nº 23411.004747/2022-14

SEI nº 1675964

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil